

NCE/14/00121 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ensino de Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Nova De Lisboa

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/07/09

6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE

7. por um período de (anos): 3

8. Número de vagas: 15

9. Condições (Português)

Condição a cumprir no prazo de três anos:

Melhorar a participação do corpo docente em actividades de investigação/produção científica orientada para os objectivos do ciclo de estudos, nomeadamente, no domínio da didáctica do ensino do português e da supervisão pedagógica.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de três anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

O ciclo de estudos teve parecer positivo por parte do Ministério da Educação e Ciência.